



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 253 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis;

- 1- A prefeitura tem estudos para desenvolver um plano de carreira para servidores do serviço funerário municipal com a organização de cargos, progressão salarial e desenvolvimento profissional dentro da estrutura do serviço?
- 2- Com qual frequência esses servidores recebem capacitação, treinamento / reciclagem?
- 3- O acesso a EPIs adequados e em bom estado, como luvas, máscaras, aventais, óculos de proteção, e outros itens de segurança contra riscos biológicos e químicos estão disponíveis a esses servidores, bem como seu uso são fiscalizados.
- 4- As instalações para esses servidores, atualmente oferecem condições dignas para a realização das atividades, como áreas de descanso, vestiários, copa e banheiros adequados?
- 5- Quais ações são realizadas para garantir um ambiente seguro e saudável para esses servidores?
- 6- Existe algum plano/estudo para aquisição de equipamentos mais modernos e adaptados que facilitem a realização das atividades diárias?
- 7- A prefeitura oferece uma estrutura de apoio psicológico a esses servidores, que lidam diariamente com situações de luto e dor?
- 8- A prefeitura promove alguma ação de valorização desses servidores, como reconhecimento público e premiações por bom desempenho?

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Gabinete	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
	2750/2025	18/08/2025 11:38:56	066.XXX.XXX-62
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo			



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os servidores do serviço funerário desempenham funções cruciais no auxílio às famílias enlutadas e na organização dos procedimentos funerários. Ao desenvolver medidas em prol desses servidores a cidade demonstra não só a valorização aos servidores do serviço funerário, mais reconhece a importância do seu trabalho e contribuição para a sociedade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de agosto de 2025.

Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única:
na 14ª sessão Ordinária
com 16 (Dezesseis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 24 / 09 / 2025

EDILSON LIMA MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

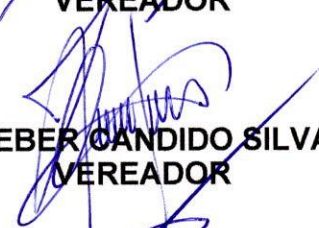
Continuação de Requerimento de nº 253 /2025 fls


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR

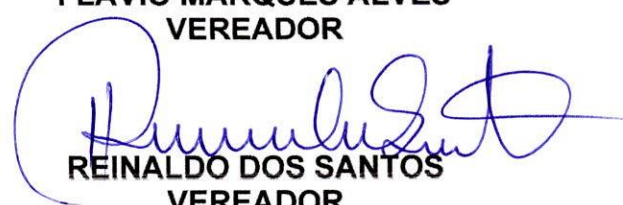

ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


EDILSON LEME MENDES
VEREADOR

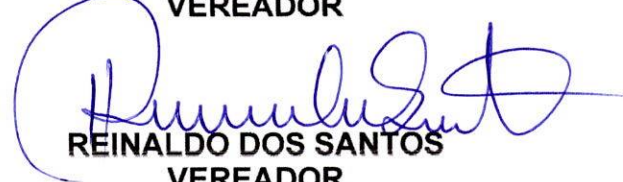

CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR

Aut.º

FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


IZELDA G. CARNAUBA CINTRA
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 233 – GP

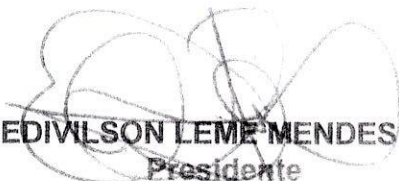
Cajamar, 25 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 235/2025; 251/2025; 253/2025; 261/2025; 270/2025; 279/2025; 280/2025; 284/2025; 285/2025; 286/2025 e 287/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues, Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

